



Campo Mourão - PR, 17 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
**Edilson Vedovatti Martins**  
Presidente da Câmara Legislativa de Campo Mourão  
Campo Mourão – Estado do Paraná

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 518/2024

Ilustríssimo Senhor Vereador Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.863.223/0001-07, com sede na Avenida Independência, 2347, na cidade de Palotina – PR, e filial na cidade de Campo Mourão/PR, considerando o teor do Ofício nº 518/2024, expedido ante o requerimento protocolado sob o n. 209/2024, de autoria do Vereador Claudemir Macedo de Souza, vem, respeitosamente, por meio da presente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Considerando que as instalações da C.VALE não integram o muro na extensão do passeio da Rua Guarani, parte da Rua Tarumã e parte da Rua Lemos do Prado;

Considerando que a C.VALE é locatária do imóvel cuja extensão detém o muro que apresenta indícios de colapso e que consta no contrato de locação que é de responsabilidade da locadora executar toda e qualquer adequação na estrutura do imóvel, em especial aquelas provenientes de solicitações pelos órgãos públicos municipais, às suas próprias expensas, contratando empresas especializadas para tanto;

Considerando que a locadora e proprietária do imóvel é a ALGODOEIRA LIMOEIRENSE S/A ALGOLIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 75.881.128/0001-00, com sede localizada na Avenida Brasil, n. 01, Jardim Guaira, na cidade de Assis Chateaubriand/PR e seu representante legal é LUIZ GONZAGA DUARTE;

Considerando, ainda, que a C.VALE já procedeu à devida notificação extrajudicial da locadora para que esta tome as providências cabíveis e realize as adequações solicitadas com urgência.

Informamos, portanto, que a responsabilidade pela execução dos reparos não recai



sobre a C.VALE, mas sim sobre a locadora, proprietária do imóvel.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e demais membros desta Câmara.

Atenciosamente,

  
**C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

...VALE - GERÊNCIA  
João Roberto Paludo

Processo nº 91830 / 2024  
Código Verificador: 313K4F2Q  
Requerente: C.VALE - COOPERATIVA  
AGROINDUSTRIAL  
Data / Hora: 19/12/2024 16:02  
Assunto: CV - Ofício  
Subassunto: CV - Resposta de Proposição -  
Requerimento



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87802-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Ofício nº 518/2024 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2024.

Senhor Gerente,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário, na 35ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **209/2024**, anexo, de autoria do Vereador **Claudemir Macedo de Souza**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:  
**EDILSON VEDOVATTI MARTINS**  
Vereador  
21/11/2024 09:53:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Edilson Vedovatti Martins**  
Presidente

Senhor  
**Gerente João Roberto Paludo**,  
C-Vale Cooperativa Agroindustrial  
Avenida Presidente John Kennedy, 1362 – Jardim Lar Paraná  
87305-260 - Campo Mourão – Pr  
/apl





REQUERIMENTO 209/2024 – SUBTENENTE MACEDO

Remetente: C-VALE Cooperativa Agroindustrial

Remetente: S/N

Poder Legislativo: Ofício nº 0518/2024

Requerimento nº 0209/2024

Vereador(a): Claudemir Macedo de Souza

Assunto:

209/2024 – 31/10 – REQUERIMENTO – SUBTENENTE MACEDO - REQUER À MESA DIRETIVA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO ROBERTO PALUDO – GERENTE DA UNIDADE DA C-VALE DE CAMPO MOURÃO-PR, SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMações/PROVIDÊNCIAS: 1- EXISTE UM SETOR DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DE INSTALAÇÕES NA UNIDADE DE CAMPO MOURÃO? 2- CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA SE NESSE SETOR EXISTE PROJETOS OU PLANOS DE PREVENÇÃO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS DA UNIDADE? 3- EXISTE PROJETOS OU PLANOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM TERCEIROS? 4- EXISTE ALGUM PROJETO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE UM POSSÍVEL COLAPSO DO MURO QUE CERCA A UNIDADE DE CAMPO MOURÃO PRINCIPALMENTE NA ÁREA DOS FUNDOS QUE FAZ LIMITAÇÃO COM O PASSEIO PÚBLICO DA RUA GUARANI? 5- EXISTE DIRETRIZES DE AÇÃO DA C-VALE UNIDADE CAMPO MOURÃO NO CASO DO MURO VIR A COLAPSAR E A FERIR TRANSEUNTES, COMO POR EXEMPLO: COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE ACIDENTES, EQUIPE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, EQUIPES DE TRANSPORTE DE FERIDOS, SEGUROS QUE POSSAM COBRIR AS DESPESAS HOSPITALARES E INDENIZAÇÕES? 6- QUE SEJA ENCAMINHADO A ESSA CASA DE LEIS UMA RESPOSTA APRESENTANDO UM PROJETO OU PLANO DE PREVENÇÃO DE COLAPSO DO MURO COM ALTERNATIVAS PARA A SUA SUBSTITUIÇÃO OU CONserto OU DE MEDIDAS EFETIVAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS EM CURTO PRAZO.